



BROCHIER - RS

Lei nº827/2003

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 22 de abril de 2003

LEI Nº 827, DE 22 DE ABRIL DE 2003.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais no valor de R\$ 185.213,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais, no valor de R\$ 185.213,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e treze reais) destinados a suportar despesas nos seguintes Projetos e/ou Atividades, com respectiva classificação e codificação:

I - CRÉDITO ESPECIAL:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

06.02.12.361.0047.2015 - 3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

.....R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$ 2.000,00

II - CRÉDITO SUPLEMENTAR:

- GABINETE DO PREFEITO:

02.01.04.122.0002.2002 - 3.3.90.39.27.00 - Código 217 ..R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$ 2.000,00

- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

03.01.04.123.0012.2003 - 3.3.90.39.06.00 - Código 311 ..R\$ 8.000,00



BROCHIER - RS

03.01.04.123.0012.2003 - 3.3.90.39.21.00 - Código 316 ..R\$ 2.000,00

03.01.04.123.0012.2003 - 3.3.90.39.28.00 - Código 320 ..R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$ 12.000,00

- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

04.01.20.606.0075.2006 - 3.3.90.35.00.00-Código 424 ..R\$ 5.000,00

04.01.20.606.0075.2006 - 3.3.90.39.05.00-Código 427 ..R\$ 10.000,00

04.01.20.606.0075.2006 - 3.3.90.39.99.00-Código 430 ..R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$ 17.000,00

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIA□□O:

05.01.15.452.0064.2010 - 3.3.90.30.00 - Código 528R\$ 2.000,00

05.01.15.452.0064.2010 - 3.3.90.36.01 - Código 529R\$ 5.000,00

05.01.17.512.0060.2012 - 3.3.90.30.00 - Código 536R\$ 5.000,00

05.01.17.512.0060.2012 - 4.4.90.51.00 - Código 538R\$ 5.000,00

05.01.25.752.0097.1003 - 4.4.90.51.00 - Código 541R\$ 5.000,00

05.01.26.782.0101.2009 - 3.3.90.30.00 - Código 508R\$ 30.000,00

05.01.26.782.0101.2009 - 3.3.90.39.01 - Código 510R\$ 6.213,00

05.01.26.782.0101.2009 - 3.3.90.39.02 - Código 511R\$ 20.000,00

05.01.26.782.0101.2009 - 3.3.90.39.10 - Código 514R\$ 5.000,00

05.01.26.782.0101.2009 - 3.3.90.39.11 - Código 515R\$ 2.000,00

05.01.26.782.0101.2009 - 3.3.90.39.99 - Código 523R\$ 2.000,00

05.01.26.782.0101.2009 - 3.3.90.93.05 - Código 525R\$ 2.000,00

05.01.26.782.0101.2009 - 4.4.90.52.00 - Código 527R\$ 1.000,00



BROCHIER - RS

TOTAL: R\$ 90.213,00

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

06.02.12.361.0047.1006 - 4.4.90.51.00 - Código 658R\$ 5.000,00

06.02.12.361.0047.2015 - 3.3.90.30.00 - Código 633R\$ 5.000,00

06.02.12.361.0047.2015 - 3.3.90.36.01 - Código 636R\$ 2.000,00

06.03.12.361.0047.2017 - 3.3.90.30.00 - Código 678R\$ 15.000,00

06.03.12.362.0028.2018 - 3.3.90.39.05 - Código 682R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 37.000,00

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

07.01.10.301.0034.2020 - 3.3.90.14.00 - Código 707R\$ 2.000,00

07.01.10.301.0034.2020 - 3.3.90.39.12 - Código 714R\$ 23.000,00

TOTAL: R\$ 25.000,00

TOTAL: R\$ 183.213,00

TOTAL GERAL (I + II): R\$ 185.213,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Adicionais autorizados pelo artigo anterior, o valor apurado como diferença lançado a maior como "*Dedução de Receita para Formação do FUNDEF*", resultando em um aumento na RECEITA no valor de R\$ 185.213,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e treze reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE ABRIL DE 2003.

***Registre-se, e Publique-se.* VALMOR GRIEBELER**

***Data Supra.* Prefeito Municipal**

ASTOR PLÍNIO SCHERER

Secret. Munic. Adm. e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS
